



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 081/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 2.297/2021;

Considerando o previsto no Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020;

Considerando a nomeação dos integrantes feita pela Portaria nº 074/2025, de 07/03/2025, e, a comunicação de alteração nos segmentos do Poder Executivo, Professores da Educação Básica Pública e Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas;

R E S O L V E:

DESLIGAR as pessoas abaixo relacionadas do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2025:

Segmento	Nome
Poder Executivo Municipal	Werner Wilson Prediger
	Daiana Röhsig
	Márcio Rottoli (representando a Sec. Educação)
Professores da Educação Básica Pública	Amanda Wunder
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Karine Rahmeier

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de março de 2025.

GERMANO STEVENS:69
589771068

Assinado de forma digital por
GERMANO STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se